



Ao Exmo. Sr.
Maurício Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

002/2023

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N° _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 029/2023**

“Altera a data da Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e adiciona a Semana do Ciclista e a Semana da Alimentação”.

Art. 1º - Fica alterada a data da Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no Calendário de Eventos Municipais para o Exercício 2023, que passa a ser realizada na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Fica também incluída ao Calendário de Eventos 2023 a Semana Municipal do Ciclista, a ser realizada na terceira semana do mês de agosto, com destaque para o dia 19 por ser o dia do Ciclista, e a Semana da Alimentação, a ser realizada na semana que contempla o dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

“Calendário de Eventos - 2023

(...)

AGOSTO

Data: 14 à 19/08/2023

Evento: Semana Municipal do Ciclista

OUTUBRO

Data: 02 à 08/10/2023

Evento: Semana Binacional, de Ciência, Tecnologia e Inovação

Data: 16 à 20/10/2023

Evento: Semana da Alimentação



JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa que altera a Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Educação, justifica-se pelo fato de que, com a realização da primeira edição no ano de 2022, verificou-se que a semana em que foi realizada fica muito próxima ao retorno das férias escolares de inverno, o que dificulta a sua preparação e organização, sendo a primeira semana do mês de outubro escolhida para melhor beneficiar a realização deste evento.

Frisa-se ainda, que a inclusão das datas mencionadas do Art. 2º desta emenda se dá em razão da aprovação da Lei nº 7.995, de 12 de dezembro de 2022, que Institui a “Semana da Alimentação”, e da Lei nº 7.986, de 30 de novembro de 2022, que “Institui a “Semana Municipal do Ciclista”.

Dessa forma, se faz necessária a alteração e inclusão das respectivas datas no Calendário de Eventos do Município.

Sant'Ana do Livramento, 09 de março de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro